Regulamento do Rallye do Batom 2026

1. Objetivo

O Rallye do Batom é uma competição FESTIVAL, destinada a veículos multimarcas, supervisionada pela Federação de Automobilismo da Bahia. A competição é organizada pela empresa Coroa de Mochila Eventos Esportivos Ltda. A competição tem por finalidade a regularidade, a aptidão e a resistência de pilotos e navegadores, assim como a capacidade das máquinas, sendo regulado pelas disposições que se seguem.

2. Conceitos e Definições

Para efeito do presente Regulamento, adotam-se as seguintes definições:

PROVA - Cada etapa do Campeonato.

DIRETOR DE PROVA - Responsável pelo desenvolvimento da Prova.

COMISSÁRIO - Auxiliar do Diretor de Prova, por ele indicado sem qualquer formalidade.

REGULAMENTO COMPLEMENTAR - Normas e instruções complementares ao Regulamento que poderão ser expedidas em qualquer das Etapas.

ADENDO - Boletim oficial que poderá ser expedido pela Organização da Prova, em face de eventos não previstos, de caso fortuito ou de força maior.

"BRIEFING" - preleção antes da realização de cada Etapa.

VISTORIA - Exame do veículo, para fins de autorização à participação na Etapa, consistente na verificação da existência de equipamentos obrigatórios por lei e pelo Regulamento; das condições de participação com segurança em todo o percurso da Prova; da instalação de equipamentos proibidos pelo Regulamento; e da correta adesivagem do veículo.

EQUIPE - Piloto e Navegador.

"ZEQUINHA" - Passageiro do veículo, além de Piloto e Navegador.

PLANILHA – Livro de bordo padronizado em que se registram as informações do percurso a ser seguido.

TRECHO - É a distância percorrida com uma única média (trechos de regularidade) ou tempo (trechos neutralizados).

PONTE ou PONTILHÃO - quando não especificado, será sempre medida no final do piso.

DOBRAR À DIREITA e DOBRAR À ESQUERDA - Nomenclatura obrigatória, em substituição a: À DIREITA/ À ESQUERDA.

PC - Posto de Cronometragem.

TRECHOS DE REGULARIDADE - São trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em Km por hora.

DESLOCAMENTOS - São trechos representados pela letra 'D' e servem para travessias de cidades, povoados, vilarejos etc, onde não haverá média de velocidade imposta e sim um tempo pré-determinado para a travessia do trecho.

NEUTRALIZADOS - São trechos de parada representados pela letra 'N', onde o participante tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

"RANKING" - Classificação cumulativa dos pontos obtidos em cada Etapa da Competição.

3. **Da Prova**

3.1. A Competição será disputada em etapa única, no dia 29 de Novembro de 2026, em Salvador/BA, com organização da empresa Coroa de Mochila Eventos Esportivos Ltda e com supervisão da Federação de Automobilismo da Bahia (FAB) e Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA). É facultado ao Organizador e a Federação, cancelar, adiar ou suspender a prova, caso necessário.

3.2. A Prova obedecerá ao Regulamento Geral de Rally de Regularidade da CBA 2026.

3.3. A prova terá no mínimo 100 e no máximo 150 quilômetros totais, com a duração total aproximada de 5 (cinco) horas.

3.4. Cada prova será caracterizada por disputas de regularidade, em regime de média imposta. As médias serão divulgadas em Km/h e com valor inteiro.

4. **Das Categorias**

4.1. Serão 07 (sete):

a. Pro (*é ou já foi piloto Graduado*)

b. Turismo 4x4 (*é ou já foi piloto filiado/com experiência*)

c. Expedition 4x4 (*dupla mista novata, sem experiência com 4×4*)

d. Expedition 4x2 (*dupla mista novata, sem experiência com 4×2*)

e. Batom 4x4 (*dupla feminina com 4×4*)

f. Batom 4x2 (*dupla feminina com 4×2*)

g. Convidados/Imprensa (*convidados sem experiência*)

5. **Das Inscrições e dos Participantes**:

5.1. O local, dia, hora de cada Etapa serão divulgados antecipadamente pelo Organizador e pela Federação correspondente.

5.2. Para efetuar a inscrição, cada dupla deverá fazer a doação de 40kg (quarenta) de alimentos não perecíveis que serão doados para as instituições de caridades definidas no regulamento particular de prova.

6. **Dos Veículos**:

6.1. Os carros deverão ostentar números de identificação e adesivos dos patrocinadores oficiais fornecidos pela Organização, nos locais determinados.

6.2. Na prova haverá Vistoria prévia dos veículos, efetuada por Comissários, comprovada por selo identificador colado no pára-brisa. Na Vistoria, deverá estar presente pelo menos um representante da Equipe.

6.3. Na Vistoria, deverão ser verificados: quitação da taxa de inscrição (alimentos); RG de ambos os participantes; CNH do Piloto; inscrição na CBA, se necessária, itens de segurança do veículo (faróis, lanternas, luzes de freio, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo, pneus em bom estado, buzina, encosto de cabeça e outros obrigatórios por lei); e correta adesivagem do veículo.

6.4. Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a Prova, sendo que a aprovação na Vistoria prévia não torna válida qualquer irregularidade existente e que não tenha sido detectada.

6.5. Ficará a critério da Organização impedir a largada ou a continuidade na Prova de qualquer veículo que não reúna condições momentâneas de segurança mínima exigida, assim atestada por qualquer Comissário ou pelo Diretor de Prova.

6.6. O veículo que não tiver sido vistoriado previamente deverá estar no local de largada 2 (duas) horas antes da hora ideal de sua largada, para se submeter à Vistoria, sem embargo da penalidade prevista pelo atraso.

6.7. É obrigatório o uso dos adesivos dos patrocinadores oficiais nos veículos, desde a Vistoria e até a entrega da premiação.

6.8. É permitido o uso de adesivos de patrocinadores particulares das Equipes nos veículos, em locais previamente determinados, desde que apresentados para Vistoria prévia e por ela aprovados.

7. **Ordem e Critérios de largada**:

7.1. A participação na largada promocional, se houver, será obrigatória a, pelo menos, um integrante da Equipe.

7.2. A largada na Prova somente será dada ao veículo que estiver com toda a sua tripulação a bordo.

7.3. A ordem de largada obedecerá aos seguintes critérios, válidos para todas as Categorias: Sorteio

7.4. Será de 1 (um) minuto o intervalo de largada entre as Equipes, podendo ser modificado, se necessário, a critério do Diretor de Prova.

8.Desenvolvimento da Prova e Livro de Bordo

8.1. A Prova terá apenas 1 (uma) Etapa.

8.2. A Classificação final da Prova, para efeito de premiação, será obtida pelo ranking de menor pontuação.

8.3. Caso haja empate na soma de pontos perdidos, o critério de desempate será:

a. O maior número de PCs zerados na Etapa.

8.4. Na Planilha, as indicações quilométricas para os finais de trecho serão EXATAS.

8.5. Deverá haver total compatibilidade entre o tempo levado em conta para apuração e o especificado na Planilha, que expressará décimos de segundo, se assim for apurado.

8.6. Em caso de divergência entre tulipa e texto, vale a tulipa.

8.7. Todas as referências serão consideradas no alinhamento ortogonal (formando ângulo reto) em relação ao eixo da estrada.

8.8. Poderá haver Zonas de Controle de Velocidade, devidamente identificada na Planilha.

8.9. Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, a Organização, os patrocinadores, os colaboradores e as Federações estão isentos de reparação de danos ou indenização.

9. **Cronometragem, Postos de Controle – PCs e Apuração**

9.1. Os PCs serão virtuais, utilizando-se tecnologia via satélite, da Empresa contratada pela organização.

9.2. O número de PCs virtuais será definido pela Organização da Prova.

9.3. Fica alterado para 20 (vinte) décimos de segundo o limite previsto nos itens 16.8 e 17 do Regulamento CBA para perda de 1 (um) ponto por décimo de segundo de passagem adiantada em PC, mantendo-se as demais disposições.

9.4. Para efeito de contagem de pontos perdidos, no caso de haver mais de uma anotação de passagem, valerá a primeira passagem do veículo pelo PC.

9.5. Sendo constatado erro de Planilha pela Organização, somente terá validade o PC localizado após o 2º PMM (Posto de Mudança de Média) subseqüente. Entendem-se também como PMM os neutralizados técnicos. Caso a Organização considere esta quantidade de PMM insuficiente, poderá estender a não validade dos PCs por mais alguns trechos.

9.6. Caso ocorra bloqueio ou fechamento de algum trecho da Prova, a Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente os PCs do trecho bloqueado.

9.7. Compete ao Diretor de Prova a anulação e/ou cancelamento de qualquer PC, para uma ou mais categorias, ouvidos os demais componentes do Júri da Prova.

9.8. Não poderá existir PC em trechos distantes até 100 m de rodovia federal ou estadual, nem no trecho compreendido entre 1 (um) quilômetro antes e 1 (um) quilômetro depois de cabines de Polícia Rodoviária, as quais deverão constar na Planilha.

10. **Penalidades Adicionais**

Além das penalidades previstas no Regulamento CBA,

10.1. Será desclassificada a Equipe que infringir os itens 5.4, 5.7, 5.9, 6.2 e 7.1 do presente Regulamento.

10.2. Perderá 1.000 pontos por trecho a Equipe que ultrapassar o limite de velocidade estabelecido nas Zonas de Controle de Velocidade, devidamente identificadas na Planilha, com tolerância de até 10% (dez por cento).

11. **Júri da Prova**

11.1. Compete ao Júri decidir as controvérsias a ele submetidas no decorrer da Prova e julgar os recursos em primeira instância.

11.2. Compõem o Júri:

a. O Diretor de Prova.

b. O Diretor Técnico.

c. O Comissário da Federação, por ela designado.

d. Um ou mais Auxiliares designados pelo Diretor de Prova.

12. **Recursos**

12.1. São cabíveis os seguintes recursos:

a. Reclamação

b. Apelação

12.2. Da inscrição de Concorrente, Ficha Técnica, Planilha, Posicionamento de PCs e Resultado caberá Reclamação.

a. Será interposta na forma e prazos do Art. 12 do Regulamento CBA de 2013 e 67 do Código Desportivo Automobilístico-CDA, por petição dirigida ao Diretor de Prova, contendo o nome do recorrente, os fundamentos do pedido e o item do Regulamento em que se baseia, devendo ser utilizado o Formulário Oficial disponível no local de apuração. Na ausência do Diretor de Prova, a Reclamação poderá ser entregue a qualquer componente do Júri da Prova.

b. A Reclamação será individual e acompanhado de um depósito prévio no valor de 03 (três) UPs.

c. No caso de procedência da Reclamação, a quantia será devolvida ao reclamante, caso contrário, o valor reverterá à Federação local.

12.3. Da decisão do Júri da Prova caberá Apelação.

a. Será interposta perante a Federação local, na forma e prazos previstos no Código Desportivo Automobilístico-CDA.

b. Não terá efeito suspensivo.

c. É inadmissível da decisão que julgar Reclamação de competidor da Categoria Expedição.

13. **Premiação**

13.1.Na Prova, serão premiadas as 5 (cinco) primeiras duplas classificadas em cada categoria com troféus individuais para pilotos e navegadores.

13.2. Será considerado Campeão aquele que obtiver o menor número de pontos perdidos na Prova, por categoria, individualmente, piloto e navegador.

14. **Disposições finais**

As disposições do presente Regulamento prevalecem sobre as demais normas de caráter geral aqui referidas, em caso de conflito.

Salvador, 28 de Outubro de 2026.